



ATA DE JULGAMENTO E SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 13:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola – SC, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e avaliação de parcerias com organizações da sociedade civil, nomeados pela Portaria nº 03/2026, composta por:

- Danimar Ercego – Secretária da Câmara Municipal de Vereadores;
- Ivan Luchese – Vereador;
- Moacir Sansigolo – Vereador;

com a finalidade de proceder à análise, julgamento e seleção das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração visando o desenvolvimento de projeto cultural e educativo de rádio comunitária voltado ao Programa Parlamento Jovem – Vereadores Mirins do Município de Palma Sola-SC.

1. DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Constatou-se o recebimento de 01 (uma) proposta, sendo a seguinte:

- ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PALMA SOLA, inscrita no CNPJ sob nº 05.436.965/0001-45, com sede na Rua Pedro Melo dos Santos, neste ato representada por Milton José Machiavelli, inscrito no CPF sob nº 297.025.509-04, telefone (49) 3652-0474.

2. DA ANÁLISE

A Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação e da proposta apresentada, nos termos do edital, especialmente quanto:

- Ao atendimento dos requisitos formais;
- À compatibilidade com o objeto;
- À capacidade técnica e operacional;
- À regularidade fiscal, trabalhista e documental;



Danimar Ercego



Considerando o disposto 10.2 no edital, verificou-se que o julgamento se dá por habilitação e conformidade, não havendo atribuição de pontuação técnica comparativa.

Após análise, a Comissão concluiu que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PALMA SOLA atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, demonstrando capacidade técnica e operacional compatível com o objeto proposto.

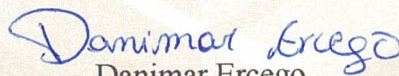
3. DO RESULTADO

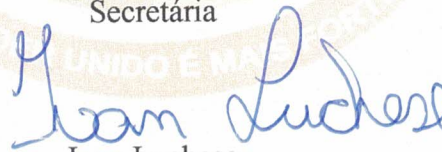
Diante da análise realizada, a Comissão de Seleção decide:

- A) DECLARAR habilitada e classificada a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PALMA SOLA, CNPJ nº 05.436.965/0001-45.
- B) DECLARAR VENCEDORA do Chamamento Público nº 001/2026 a referida OSC, estando apta à celebração do Termo de Colaboração com o Município de Palma Sola – SC.

Isto posto, fica determinado o encaminhamento do presente resultado à autoridade competente para homologação, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Palma Sola - SC, 30 de abril de 2026.


Danimar Ercego
Secretária


Ivan Luchese
Vereador


Moacir Sansigolo
Vereador